



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS  
CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE SERVIDORES  
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.72, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o início do mandato, pertinente ao quadriênio 2025/2028;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atender aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, transparência e continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO**, a obrigatoriedade de evitar a prorrogação indevida de vínculos temporários em afronta à legislação aplicável;

**CONSIDERANDO**, a transição de governo e a responsabilidade na gestão administrativa e financeira do município, sem contudo, a gestão. passada ter publicizado decreto com tal finalidade;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam rescindidos, a partir dessa data, todos os contratos temporários celebrados no âmbito do Poder Executivo Municipal de Araripe.



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



Art. 2º O Departamento de Pessoal do Município deverá adotar imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este decreto da folha de pagamento.

Art. 3º Excepcionalmente, poderão ser mantidos os contratos temporários que:

I - Sejam essenciais para a continuidade de serviços públicos indispensáveis, como saúde, educação e segurança;

II - Atendam a situações emergenciais ou de calamidade pública, devidamente justificadas pela autoridade competente;

III - Sejam previstos em legislação específica que autorize a contratação temporária nesses casos.

Parágrafo único. As exceções previstas neste artigo deverão ser formalmente justificadas pelos gestores responsáveis e submetidas à aprovação prévia do Prefeito ou do novo titular do mandato.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**JOSE PAULINO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**